

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2019 – COREMU/UERN
RESPOSTA AOS RECURSOS – SEGUNDA ETAPA

Alexandre Lourenço da Costa Silva (SERVIÇO SOCIAL)

De acordo com o item 9.3.3 do Edital que rege o processo seletivo, os itens de produção científica e qualificação acadêmica não devem exceder 5 anos a contar da data da publicação do edital (02/09/2019), ou seja, quaisquer comprovantes destes itens que datassem de período anterior a 02/09/2014 seriam recusados. Os comprovantes dos **itens 6a e 6b** todos constam com períodos anteriores ao previsto, já referente ao **item 6d**, o período de 02/01/2014 à 01/09/2014 não é aceito pelo mesmo motivo. O período posterior, até 02/10/2015 foi contabilizado como 2 semestres. A banca examinadora **RECUSA OS RECURSOS**, mantendo a **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato.